



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

56

25/03/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a relatoria para o Processo n. 23422.015929/2018-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Geografia Licenciatura.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria para o Processo n. 23422.015929/2018-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Geografia - Licenciatura.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a solicitação de transferência da professora HEL GRAFF da área de atuação Engenharias para a área de atuação Arquitetura e Urbanismo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNITIT, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de transferência da professora HEL GRAFF, da área de atuação Engenharias para a área de atuação Arquitetura e Urbanismo, conforme o Processo n.º 23422.009580/2021-69.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 9, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a relatoria para o Processo n.º 23422.001793/2021-22, Regimento Interno do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.º 23422.001793/2021-22 de construção do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a relatoria para o Processo n. 23422.003362/2019-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Engenharia Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.23422.003362/2019-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Engenharia Química.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" EL PENSAMIENTO INDIGENISTA PERUANO. Historia social y formación política en las Rondas Campesinas de la Comunidad de Segunda y Cajas, en la Provincia de Huancabamba, Piura, Perú" organizada por Hilder Alberca Velasco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 342/2021/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.005921/2022-16 .

Decide:

Art. 1 Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" EL PENSAMIENTO INDIGENISTA PERUANO. Historia social y formación política en las Rondas Campesinas de la Comunidad de Segunda y Cajas, en la Provincia de Huancabamba, Piura, Perú" organizada por Hilder Alberca Velasco.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 conforme art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designar servidores docentes para compor a banca de avaliação das solicitações de Dupla Diplomação no âmbito da graduação e da pós-graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, o que consta nos processos associado 23422.016094/2020-55 e o disposto na Resolução 04/2021/COSUEN de 25 de junho de 2021 publicado no Boletim de Serviço nº 52, de 25 de junho de 2021, p. 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência da primeira, os docentes abaixo elencados para compor a banca de avaliação das solicitações de Dupla Diplomação no âmbito da graduação e da pós-graduação da UNILA.

1. Claudia Lucia Bisaggio Soares, SIAPE Nº 1533933
2. Gilson Batista de Oliveira, SIAPE Nº 1836485
3. Henrique Coelho Kawamura, SIAPE Nº 2139207

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PROGRAD nº 06, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de março de 2022:

Onde se lê:

"Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 05/2015 - Conselho Superior de Ensino."

Leia-se:

"Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 15/2015 - Conselho Superior de Ensino."

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.005216/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração, SIAPE 2138597, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 354, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005611/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 29/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 355, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.005539/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 22/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 356, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005528/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 04/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005487/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.005338/2022-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELE KARENINA TRAESEL, Técnica em Laboratório - Área.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005278/2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELE KARENINA TRAESEL, Técnica em Laboratório - Área, SIAPE 1141186, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005196/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração, SIAPE 2138597, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 25/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 362, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.004965/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS ALEXSANDER BENITEZ, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.004553/2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS ALEXSANDER BENITEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2150058, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 364, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.004204/2022-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora, SIAPE 1951564, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 365, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003975/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta, SIAPE 1656061, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 366, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003037/2022-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 353, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, ao servidor Lúcio Flávio Gross Freitas, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.020558/2021-95, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, ao servidor Lúcio Flávio Gross Freitas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, pelo período de 18/04/2022 a 22/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 352, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede Aceleração da Promoção ao servidor MARLON LUIZ HNEDA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.018659/2021-55, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor ADJUNTO-A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, Nível 01, ao servidor MARLON LUIZ HNEDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1087964, a partir de 05/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora Natália Regina Souza da Silva, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.005028/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (4) quatro horas diárias e (20) vinte horas semanais à servidora NATÁLIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 1932275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor Rudney Bostel, Engenheiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.005119/2022- 39, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de maio de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro, Siape nº 1916792.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora Francielle Lauxen, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001856/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, Siape nº 2144059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispensa servidores da Coordenação e da Vice-Coordenação do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria PRPPG n. 19/2021; e o que consta no Processo nº 23422.004901/2022-08, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, da Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, designado pela Portaria nº 137/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2118407 da Vice-Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, designado pela Portaria nº 138/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1º de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor Alan Luiz Gregorio, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.004918/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de abril de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais ao servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração, Siape nº 1823974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Confere flexibilização de jornada, sem redução proporcional, ao servidor Rafael Aparecido da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/1990; o Art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003; de acordo com o estabelecido na Resolução nº 18/2015/Consun, de 24 de julho de 2015, a qual dispõe sobre a Implantação da Política de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; e o que consta no processo nº 23422.004336/2022-34, resolve:

Art. 1º Conferir flexibilização de jornada ao servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1135759, lotado na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - Ilaach, alterando o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para a Coordenação e para a Vice-Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria PRPPG n. 19/2021; e o que consta no Processo nº 23422.004901/2022-08, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098, para exercer a Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Designar o servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2089331 para exercer a Vice-Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 3º O mandato terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

No art. 10, itens 1.5.26.1.1 a 1.5.26.2, da Resolução nº 1/2020/Consun, que altera a Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 24 de janeiro de 2020, p. 1, onde se lê:

“1.5.26.1.1 Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais (DICONI) – FG-2

1.5.26.1.2 Seção de Acompanhamento de Convênios (SEAC ONV) - FG-3

1.5.26.1.3 Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE) - FG-3

1.5.26.1.4 Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA) - FG-3

1.5.26.2 Seção de Apoio Administrativo (SEAA) - FG-3" (NR)”

Leia-se:

“1.5.26.1.1 Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais (DICONI) – FG-2

1.5.26.1.1.1 Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV) - FG-3

1.5.26.1.2 Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE) - FG-3

1.5.26.1.3 Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA) - FG-3

1.5.26.2 Seção de Apoio Administrativo (SEAA) - FG-3" (NR)”

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2022

RESULTADO FINAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA/ADICIONAL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Língua(gem) e Interdisciplinaridade (NIELI), torna público, pelo presente edital, tendo em vista a inexistência de recursos frente ao resultado preliminar, o resultado final do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ADRIELLY OISSA	PROFICIENTE
ANA LIS DA SILVA E SILVA	PROFICIENTE
ANTONELLA GESSI DE LIMA	NÃO PROFICIENTE
BRUNA LUÍSA BURATTO REMES	PROFICIENTE
CAMILA PADILHA COSTA	PROFICIENTE
CRISTIANO ROBERTO GALLI	AUSENTE
DARIO VELAZQUEZ	AUSENTE
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	PROFICIENTE
GABRIELA MARIA CHABATURA	PROFICIENTE
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	PROFICIENTE
JÉSSICA CARLOS PEREIRA	PROFICIENTE
JÉSSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	PROFICIENTE
JOSELAINÉ RAQUEL DA SILVA PEREIRA	PROFICIENTE
JOSUÉ CALEBE SILVEIRA DUTRA	PROFICIENTE
JULIANA TONIN	PROFICIENTE
LUIS ALFREDO CENTURIÓN GÓMEZ	PROFICIENTE
MARIA CLARA RODRIGUES ARBEX	PROFICIENTE

NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA	PROFICIENTE
PEDRO PAULO COSTA DE ALMEIDA	PROFICIENTE
THALISON RAMON FERNANDES LIMA	NÃO PROFICIENTE
TICYANE GARCEZ TELLES	PROFICIENTE
VICTÓRIA TUPINI PEREIRA	PROFICIENTE
WILSON DAVID CABEZAS GALINDO	PROFICIENTE

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO

retificação dos Editais, conforme informado no abaixo:

"Na RESOLUÇÃO Nº 1/2022/PPGPPD, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de Janeiro de 2022;
RESOLUÇÃO Nº 2/2022/PPGPPD, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de Janeiro de 2022;
no EDITAL Nº 2/2022/PPGPPD, publicado no Boletim de Serviço nº 35, de 21 de Fevereiro de 2022;
no EDITAL Nº 3/2022/PPGPPD, publicado no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de Fevereiro de 2022;
no EDITAL Nº 9/2022/PPGPPD, publicado no Boletim de Serviço nº 43, de 08 de Março de 2022;
no EDITAL Nº 10/2022/PPGPPD, publicado no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2022;
no EDITAL Nº 11/2022/PPGPPD, publicado no Boletim de Serviço nº 43, de 08 de Março de 2022; e
no EDITAL Nº 15/2022/PPGPPD, publicado no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2022,"

onde se lê, como assinante, "CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO", leia-se "MARIA ALEJANDRA NICOLAS".
